



ATA - RA-VP/GAB/CIG

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - RA-VP

I – GERAL

Aos quatro dias do mês de outubro de 2024, às 10h16, na Biblioteca da Administração Regional de Vicente Pires, situada na Rua 04-A, Travessa 05, de Vicente Pires/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG), nos termos do Art. 15 do Decreto nº 39.736/2019.

II – PARTICIPANTES

Membros do CIG

1. Rafael Luiz Ramalho de Santana – Administrador Regional Substituto e Chefe de Gabinete;
2. Aleksandr Dickson Pereira Lima – Coordenador da Coordenação de Administração Geral;
3. Alessandro Domingos Silva – Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento;
4. Marcos Vinicius de Sousa Ramalho – Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;
5. André Luiz Fagundes Mansur – Assessor da Assessoria de Planejamento;
6. Patrícia Taís Santos Lopes Gama – Chefe da Ouvidoria;
7. Wagner Rodrigues da Costa – Chefe da Assessoria Técnica.

Convidados

8. Elaine Almeida Falcão – Gerente da Gerência de Administração;
9. Luís Cláudio Borges Ferreira – Assessor da Assessoria Técnica;
10. Jesley de Souza Reis de Oliveira – Assessora Técnica;
11. Pedro Henrique Ferreira Félix – Assessor Técnico;
12. José Luciano – Assessor Especial.

III – PAUTAS

- **Atividades de Ouvidoria**
 - Resumo dos principais indicadores
- **Governança de Pessoas**
 - Índice de Rotatividade (Turnover)
 - Quadro de Substituições
- **Atividades de Transparência**
 - Carta de Serviços

- **Controle Interno**

- Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas

IV– DISCUSSÕES/DECISÕES

Pauta 1: Atividades de Ouvidoria - Resumo dos Principais Indicadores

Foi apresentada uma análise detalhada das demandas registradas pela Ouvidoria da Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP) entre janeiro e agosto de 2024. Os dados mostraram o total de ouvidorias registradas e a quantidade de demandas resolvidas, revelando um número relativamente baixo de ouvidorias, com uma média de apenas 15 ao mês.

Solicitou-se a elaboração de um comparativo entre os meses de 2024 e dados dos anos anteriores para avaliar a evolução no atendimento. Destacaram-se deficiências no programa "Administração 24 Horas" e a importância de inovações trazidas por novos programas governamentais, como o "E-Protocolo". Enfatizou-se a participação ativa dos cidadãos, sugerindo que registrassem suas solicitações como resolvidas no sistema da Ouvidoria, contribuindo para a eficácia do atendimento. Os índices de resolutividade da Administração Regional de Vicente Pires foram considerados satisfatórios, atingindo 90%.

Pauta 2: Governança de Pessoas - Índice de Rotatividade (Turnover) e Quadro de Substituições

Discutiu-se o Índice de Rotatividade (Turnover), que mede a quantidade de colaboradores que entram e saem da Administração em um período específico. Em 2024, a Administração admitiu e demitiu 5 servidores, resultando em um índice de 4,8%, considerado moderado. Para 2023, o turnover foi de 9,5%, ambos abaixo do limite de 10%, que é visto como movimento natural no ambiente laboral, conforme o Manual Técnico de Operacionalização do Dimensionamento da Força de Trabalho do Distrito Federal.

Foi abordado o Quadro de Substituições, conforme regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que estabelece normas para a substituição de ocupantes de cargos de direção e chefia, visando garantir a continuidade dos serviços prestados. A importância de um gerenciamento eficiente de pessoas foi destacada, buscando um ambiente de trabalho produtivo e estável.

Pauta 3: Atividades de Transparência - Carta de Serviços

Foram discutidas as atividades de transparência da Administração Regional, com foco na Carta de Serviços. Este documento informa aos cidadãos sobre os serviços públicos disponíveis, detalhando os procedimentos para acessá-los, padrões de qualidade e compromissos de atendimento.

A Carta de Serviços desta Administração Regional foi atualizada em agosto de 2024, com a padronização de informações e inclusão de todos os principais serviços prestados, além de detalhes sobre documentação necessária, prazos de execução e horários de atendimento. Os serviços destacados incluem Ouvidoria, Serviços de Informações ao Cidadão (SIC), Vistas e Cópias de Processos, Manutenção Urbana, Licenças e Autorização para Ambulantes, entre outros. A Carta de Serviços é considerada uma ferramenta essencial para promover a transparência e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.

Pauta 4: Controle Interno - Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas

Discutiu-se a Recomendação do MPDFT sobre o Registro das Atividades Externas, apresentando o Processo SEI nº 04018-00001763/2024-89 e a Recomendação Conjunta nº 02/2024. As diretrizes incluem:

1. **Implementação de Sistema de Registro:** Criação de um sistema de registro semanal das atividades externas, utilizando tecnologias modernas.
2. **Modelo de Formulário:** Desenvolvimento de um formulário que deve incluir: objetivo da atividade externa, endereço, data, hora de início e término, assinatura do servidor e da chefia imediata, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
3. **Orientação aos Chefes Imediatos:** Adoção de providências para orientar sobre a fiscalização da folha de ponto e dos relatórios das atividades externas, conforme o Decreto nº 29.018/2008.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial nº 177, em 16 de setembro de 2024, regulamentando o trabalho fora da sede das Administrações Regionais. A Ordem de Serviço nº 242, de 09 de setembro de 2024, define as normas relacionadas ao trabalho fora da sede e a obrigatoriedade da elaboração de relatórios individuais registrados no SEI, contendo detalhes da atividade realizada. Por fim, foi destacado

que essas diretrizes aplicam-se principalmente à Gerência Regional da 26 de Setembro (GEREG).

Encaminhamentos para a Próxima Reunião

Ficou acordado que a próxima reunião abordará os seguintes tópicos:

1. Atividades de Ouvidoria - Resumo dos principais indicadores.
2. Programa de Integridade Pública (Licitação | PJ) - Novo Guia de Integridade.
3. Atividades de Conformidade - Manual de Comunicação de Redação Oficial.
4. Gerenciamento de Processos - Nova versão SEI 4.0.

A reunião foi encerrada às 11h16, com agradecimentos a todos os presentes. A ata foi lavrada pela servidora Jesley de Souza Reis de Oliveira, matrícula: 1.714.134-6.

De acordo:

Gilvando Galdino Fernandes

Administrador Regional de Vicente Pires

Rafael Luiz Ramalho de Santana

Chefe de Gabinete

Alecksandr Dickson Pereira Lima

Coordenador de Administração Geral

Marcos Vinicius de Sousa Ramalho

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Alessandro Domingos Silva

Coordenador de Desenvolvimento

Patrícia Taís Santos Lopes Gama

Chefe da Ouvidoria

Wagner Rodrigues da Costa

Chefe da Assessoria Técnica

André Luiz Fagundes Mansur

Chefe da Assessoria de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA - Matr.1712306-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/10/2024, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/10/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR - Matr.1714036-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/10/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA - Matr.1720056-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/10/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152990787 código CRC= **B2576C9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Rua 04A Área Esp. 01 Mod. 04 - - Bairro St. Hab.Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6293
Sítio - www.vicentepires.df.gov.br